

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020:

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARANGOLA - PETROPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

PERGUNTA FORMULADA POR EMPRESA LICITANTE:

Prezados,

Devido a pandemia do Corona vírus, não foi possível averbar o balanço de 2019. Como proceder para participação da TP 01/2020 no dia 17/06/2020?

RESPOSTA FORMULADA PELA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PELA ASSESSORIA JURÍDICA:

Considerando-se a situação de pandemia causada pela COVID-19;
Considerando-se que a Instrução Normativa RFB nº 1950, de 12 de maio de 2020, prorrogou até o último dia útil do mês de julho de 2020 o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019;

Considerando-se que a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, estendeu o prazo para deliberação dos sócios sobre o balanço, prorrogando para sete meses subsequentes ao término do exercício social;

Considerando-se que as atividades presenciais da JUCERJA, bem como os prazos administrativos, foram suspensas de 16 de março a 2020 a 05 de junho de 2020, conforme Portarias JUCERJA nº 1752, 1753, 1754, 1755, 1756 e 1757, todas de 2020;

- Em caráter excepcional, no que toca aos balanços levados a registro na JUCERJA, será aceito o balanço averbado de 2018, em conjunto com o balanço ainda não averbado de 2019, desde que, em relação a esse último, seja também apresentado o

registro do protocolo do requerimento de averbação junto à JUCERJA.

- Já no que tange ao balanço apresentado via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá ser observado o prazo previsto no art. 1º da Instrução Normativa RBB nº 1950, de 12 de maio de 2020.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**